

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIAS.....

OUTROS

DECLARAÇÃO DE DOMINIAUDE PÚBLICA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº.1031, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos
Membros Titulares e Suplentes, do
CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO - CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, em conformidade com a Lei 677 de 22 de junho de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI, do Município de Alcobaca, Estado da Bahia, para o
biênio 2024/2025, conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Bernardo Silva Reis

SUPLENTE: Izabel Cristina C. dos Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Maria Cristina Conceição Soares

SUPLENTE: Martha Nubia Lima Rodrigues

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Sandra Aparecida da Cruz do Espírito Santo

SUPLENTE: Debora Conceição Moreira de Oliveira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

TITULAR: Denisson Borel Barbosa

SUPLENTE: Agadema Oliveira Viana

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Margareth Nunes Nascimento

SUPLENTE: Maitana Joice Jesus Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.761.721/0001-66



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO-GOVERNAMENTAL

I – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS

TITULAR: João de Deus Barbosa

SUPLENTE: Antônio Moisés de Souza Alomba

II - ASSOCIAÇÃO GRUPO DA MELHOR IDADE “ALEGRIA DE VIVER”

TITULAR: Waldelicia Porto Silva

SUPLENTE: Gilvania Barbosa Sampaio Velasco

III- LAR DOS IDOSOS

TITULAR: Donielton Sousa dos Santos Miruaba

SUPLENTE: Geraldo do Rosário Said

IV – LOJA MACÔNICA CAVALHEIROS DO CLARAVAL

TITULAR: Carlos Gabriel Jara Echenagorria

SUPLENTE: Nilo Paraná Júnior

V – FRATERNIDADE PORCIÚNCULA

TITULAR: Braúlio Dutra Nascimento

SUPLENTE: Maria D’Ajuda dos Santos

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pela Conselheira Sra. Waldelicia Porto Silva e a Vice-presidência pela conselheira Sra. Maria Cristina Conceição Soares, para o biênio de 2024/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº910, de 23 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, em 10 de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaça - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.761.721/0001-66



DECRETO Nº.1032, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Membros
Titulares e Suplentes, do CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes do
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, do Município
de Alcobaça, Estado da Bahia, para o quadriênio 2021/2025, conforme
representação abaixo:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Maria Angélica Oliveira Castro Felix

SUPLENTE: Mariel Rosário da Silva

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E

DISCENTES:

TITULAR: Sirley Barbosa Santos

SUPLENTE: Dejacik Alomba Pereira

TITULAR: Valdineia de Alcântara Almeida

SUPLENTE: Sabrina de Alcântara Silva

3 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS E ALUNOS

TITULAR: Franz Belkembauer Borges Pires

SUPLENTE: Paula Clea Boamorte Rosário

TITULAR: Gilgleide da Conceição Soares

SUPLENTE: Ricardo da Conceição Soares

Praça São Bernardo, 330, Centro - CEP: 45.910-000 - Alcobaça - Bahia - Tel.: (73) 3293-2010

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.761.721/0001-66



4 - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADORAS:

TITULAR: Carlos Gabriel Jara Echenagorria

SUPLENTE: Alexandre Araújo Mota

TITULAR: Antônio Carlos de Souza Santos

SUPLENTE: Cleidson dos Santos Oliveira

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Conselheiro Sr. Antônio Carlos de Souza Santos e a Vice-presidência pelo conselheiro Sr. Carlos Gabriel Jara Echenagorria, para o quadriênio de 2021/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº899 de 14 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, em 25 de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3140, DE 19 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sra. **AGADEMA OLIVEIRA VIANA**, Matrícula 231400, portadora do CPF: 370.792.635-49, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **WILLANS SANTANA TARLÉ**, Matrícula 219140, portador do CPF nº 006.848.555-77, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA126-2024DE01-2024**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **B.M CONSTRUTORA, PRODUÇÕES EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ SOB Nº08.959.036/0001-09, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GALPÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “3º ENCONTRO DAS FILARMÔNICAS COSTA DAS BALEIAS”, NO MUNICÍPIO DE ALCOBACA-BAHIA.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3141, DE 23 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **VANDA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº002.395.275-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/01/2011 a 31/12/2015**, com gozo no período de **22/07/2024 a 21/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 23 de julho de 2024.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3142, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA731IL21-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **S C SIQUEIRA NASCIMENTO SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ 45.284.138/0001-06, **PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MEDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSITALARES E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3143, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula **239771**, portador do CPF nº **026.999.255-35**, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº **015.277.055-01**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA632IL18-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **3M SERVIÇO MÉDICO LDTA**, inscrita no **CNPJ 20.085.748/0001-41**, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MEDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3144, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA741IL041-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **CARVALHO E BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 52.887.145/0001-06, **PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSPITALARES E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO.**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº3145, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, o Sr. **TASSIO GUERRA CORREIA**, Matrícula 239771, portador do CPF nº 026.999.255-35, indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra **DOMITILLA SANTOS BARROS**, portadora do CPF nº 015.277.055-01, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA667IL017-24**, firmado entre o Município de Alcobaça-Ba e Pessoa Jurídica **PMS - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA**, inscrita no CNPJ 02.962.067/0001-32, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, PLANTÕES MÉDICOS HOSITALARES E OUTROS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BERNARDO.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



Art. 2º - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



DECLARAÇÃO DE DOMINIAU DADE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro que, a área de IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE DERIVADOS DA MANDIOCA, localizada na Rua Itanhém, S/N, centro, no Distrito de São Jose de Alcobaça, Município de Alcobaça/BA, é área de DOMÍNIO PÚBLICO, visto que se trata de uma área do Município, com as coordenadas geográficas (Latitude: 17°30'1.68"S e Longitude: 39°25'49.12"O), sendo assim, apto para receber investimentos público por ser de grande relevância à população, a ser construída com recursos provindos do Convênio nº 508/2022 celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e a Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA.

Alcobaça/BA, 30 de julho de 2024.


GILVADO MUNIZ
Prefeito Municipal

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: MJY60QWC-SOGS47HO-C4X4EYGB-8W3ZJOVN

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil